

PORTARIA Nº 147/2026 – DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4205, de 11/02/2026

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 116, inciso IX, Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, em consonância com o Processo nº 00166/2013 e nos termos do art. 103, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, ao servidor **Maurício Bonani**, matrícula n.º 7751, Técnico Legislativo, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, no período de 02/03/2026 a 01/03/2028.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral